



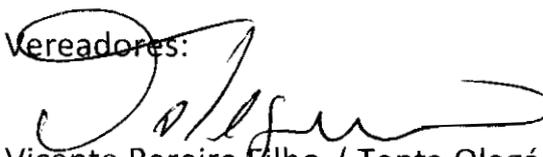
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

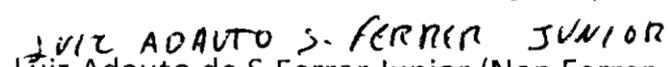
Lavras da Mangabeira, 24 de Junho de 2019

Requerimento Nº 003/2019

Vicente Pereira Filho e Luiz Adauto de S.Ferrer Junior, Vereadores constitucionais nesta Câmara de Lavras da Mangabeira, vem através do presente solicitar conforme a Lei Orgânica em seu art. 60 e parágrafos 2º e 3º que diz: Art. 60 a Câmara compete exclusivamente as seguintes atribuições: Parágrafo 2º é fixado o prazo de 08 ( oito ) dias, contados da data do requerimento, prorrogável por igual período, desde de que solicitado devidamente justificado e aprovado pelo plenário, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta, prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma disposta na presente Lei. Parágrafo 3º - O não atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta o Presidente da Câmara ou a comissão solicitante, na conformidade da legislação Federal, requerer do Sr. Prefeito Municipal- Ildsser Alencar Lopes, cópias da Planilha orçamentária, Projeto básico e demais documentos relacionados a obra do asfalto da estrada do Distrito Arrojado.

Vereadores:

  
Vicente Pereira Filho ( Tenta Olegário )

  
LUIZ ADAUTO S. FERRER JUNIOR  
Luiz Adauto de S.Ferrer Junior ( Nen Ferrer )

RECEBIDO  
EM 26 / 06 / 2019  
ASS: 